



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.ufm.edu.br

Portaria n.º 144, de 5 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, e considerando:

A Solicitação da Chefe do Setor Jurídico do HC-UFTM, contida no Memorando n.º 237/2018/SEJUR/HC/UFTM, para análise do Setor Jurídico, resolve:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 9/10/2018, o prazo para análise jurídica do Processo Administrativo Sancionador (PAS), instaurada pela Portaria n.º 184, de 3 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 149, de 9 de outubro de 2017 e prorrogação de PAS pela Portaria n.º 217, de 1 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 156 de 4 de dezembro de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 198, de 8 de outubro de 2018, p.7